



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Ofício nº038/2010

Cambará - Pr, 06 de maio de 2010

Excelentíssimo Senhor :

JOÃO ANTONIO TINELI

DD.Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PROTUCOLU 017
Recebi o Presente Documento
No 9 horas.
Em 05 / 05 / 2010

AS COMISSÕES

Em 10 / 05 / 2010

Senhor Presidente :

A O Dia, pl. Sessão

Em 17 / 05 / 2010

Ref.

Projeto de Lei nº033/2010

Tem este a finalidade de encaminhar à Vossa Senhoria o Projeto de Lei em referencia, que trata da solicitação de Abertura de Crédito Especial, visando a realização de Operação de Crédito, junto ao Sedu / Paracidade, para conhecimento e posterior aprovação pelos Srs.Vereadores.

Sem mais para o momento, enviamos os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Projeto de lei nº 033/2010

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL AEFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ESPECIAL** NO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ-ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial, no orçamento do Município de Cambará-Estado do Paraná, para o exercício de 2010, aprovado pela Lei nº1432/09, datada de :09/12/2009.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Programa do Município de Cambará - Pr, para o exercício de 2010, um **Crédito Especial** no valor de **RS1.450.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, assim discriminado :

05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001 -	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.	EDUCAÇÃO	
361.	Ensino Fundamental	
1206.	Aquisição de Veículos Escolar	
1020.	Aquisição de Veículos Escolar	
4490.52.00.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	109.770,00

-0-

10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
10.004 -	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.	TRANSPORTE	
453.	TRANSPORTE COLETIVOS URBANOS	
1070	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
1240.	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.340.230,00

Art.3º -Como recursos para abertura do Crédito Especial, de que trata a presente Lei serão utilizados, as receitas provenientes de **Operações de Crédito** autorizadas pela Lei nº1440/2010, de 04/05/2010.

Art. 4º -Os recursos oriundos das **Operações de Crédito** autorizados por esta Lei, serão aplicados na Execução dos Projetos de Aquisição de Veículos e Máquinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Art. 5º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em
05 de maio de 2010.


JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

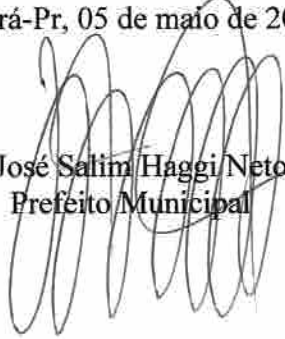
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº033/2010, torna - se necessário,tendo em vista a realização de Operação de Crédito junto ao Sedu/Paranacidade, para aquisição dos seguintes Máquinas e Veículo , para renovação do Parque de Máquinas de nosso Município:

- I - 01 Rolo Compactador – 110 HP
- II - 02 Caminhão coletor, compactador de Lixo 10,03 m3
- III - 04 caminhão caçamba 4x2 toco 5,0 cm3
- IV - 01 Pá carregadeira sobre rodas
- V - 01 Micro Ônibus c/23 + 1 lugares

O valor previsto para realização da Operação de Crédito é de R\$1.450.000,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta mil reais).

Cambará-Pr, 05 de maio de 2010


José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 033/2010

AUTOR: PODER EXECUTIVO

MATÉRIA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2010

RELATOR: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

PARECER

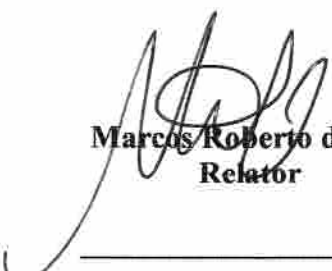
É submetido a esta Comissão, por força de dispositivos regimentais, o Projeto de Lei nº033/2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, junto ao Orçamento de 2010, no valor de R\$-1.450.000,00.

O Projeto em análise tem como objetivo principal, abrir no Orçamento de 2010, um Crédito Especial, visando a aquisição de veículos e máquinas, para equipar e conseqüentemente aumentar a frota municipal. Entendemos que o Projeto é de suma importância para o município, razão pela qual, somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2010.



Fabio Chaves Leite
Presidente



Marcos Roberto de Oliveira
Relator



Antonio José Nucci
Membro



Av. Brasil, 1.037 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camaracambara@globo.com





Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 033/2010

AUTOR: PODER EXECUTIVO

MATÉRIA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2010

RELATOR: ROGÉRIO FRUTUOSO

PARECER

Entendemos que, tendo sido autorizada a contratação de operação de crédito para a aquisição de veículos e máquinas com vistas à renovação/aumento da frota municipal, resta adequar os instrumentos orçamentários do Município, incluindo nestes a referida operação de crédito. Desse modo, pelo mérito, é de nosso entendimento que a proposta em tela merece ser aprovada e submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2010/


Pastor Claudemir
Presidente


Rogério Frutuoso
Relator


Renato Rodrigues Ferreira
Membro



Av. Brasil, 1.037 - Centro
Cambará - Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camaracambara@globo.com

